



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Prefeitura Municipal de Juara
Diretoria de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

Ofício nº 313/PROCON/JUARA/2019

Ilmo Srº

Valdir Leandro Cavichioli

Presidente Câmara Municipal

Juara-Mt

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1536/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 14:45
Administrativo

Assunto: Resposta Ofício nº 341/ GP/2019

Juara-Mt, em 21 de Outubro de 2019

Venho através do presente, em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, formulada pelo ofício nº 341/GP/2019, em face de reclamação protocolada junto a ouvidoria desta casa, acerca de atendimento prestado por servidora deste Órgão de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, informar que houve o ocorrido devido a falhas em nosso sistema de informática, que já foram solucionados através da aquisição de novos equipamentos (em anexo). O transtorno deu-se de forma excepcional e não contumaz, pois este órgão prima pelo prática do bom atendimento ao público consumerista e a resolutividade das ações processuais da esfera administrativa. Até a presente data nada consta em que desabone a conduta da servidora, e a ocorrência deu-se de maneira alheia a sua vontade. De forma orientativa, esta Diretoria emanou instruções a todos os servidores lotados no setor para a eficiência no atendimento ao público e na prestação de serviços de qualidade.

Sendo o que tinha, elevo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Amaurício Alves Cordeiro
Diretor do PROCON/JUARA
Portaria GP/304 de 01/02/2017

À Ouvidoria II
Informar sobre o solicitado
24/10/19
Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001-99
RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000
Telefone: (66)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 10464/2019

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2019
Competência: 10/2019

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao	52/2019	Adiantamento:	Não
Prê-Empenho:	0000000000	Contrato:		Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0020 - 02.001.14.422.0004.1003-4.4.90.52.00.00
Órgão:	02 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
Unidade Orçamentária:	001 - PROCON
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0004 - MELHORAR O SERVICO PUBLICO
Projeto/Atividade (Ação):	1.003 - AQUIS.MOVS, MAQS., EQUIP. PERMANENTE/PROCON
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento:	35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Natureza do Bem:	4 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Fonte de Recursos:	1000000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa:	01.061 - EQUIPAMENTOS PERMANENTES

FAVORECIDO

Credor:	31820 - K. O. A. DREHMER ME	CNPJ:	26.897.644/0001-18
Endereço:	RUA M-5, nº 26 - PARQUE CUIABA	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone: (59)9246-2772

Especificação da Despesa: VLR. REF. A AQUIS. DE 02 UNID DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA ATENDER A COORDENACAO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR NOS TERMOS DA ARP. 048-E/2019 E PP. 052/2019.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	30.584,07	Valor Empenhado:	4.976,00	Saldo Atual da Dotação:	25.608,07
----------------------------	-----------	------------------	----------	-------------------------	-----------

Valor por extenso: QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 4.976,00 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 02 de outubro de 2019.

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
Contador(a)
CRC - CRC 3532/0-8 MT

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito(a)



K. O. A. DREHMER

M-5, 26, QUADRA20 LOTE 26

PARQUE CUIABA - 78095-398

Cuiaba - MT

65992462772

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

833

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5119 1026 8976 4400 0118 5500 1000 0008 3319 1702 2300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151190055218125 15/10/2019 08:48:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a nao-contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00136656722

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

26.897.644/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

CNPJ / CPF

15.072.663/0001-99

DATA EMISSÃO

15/10/2019

ENDEREÇO

RUA NITEROI, 81

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

78575-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

15/10/2019

MUNICÍPIO

Juara

FONE / FAX

6635569400

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

09:46:59

FATURA / DUPLICATA

001
15/11/2019
4.976,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.976,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.976,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSETE TRANSPORTADORA SEGURO LTDA	0-EMITENTE				05.464.895/0001-39
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua J	Cuiaba	MT	132147491		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8 VOL				0,000 10KG	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOMEN	COSOM	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPF	ICMS %	IPF %
2022	COMPUTADOR CORE I5 8GB 1TB MONITOR 21,5	84715010	0102	5405	UN	2	2488,0000	4.976,00	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBIMENTO DEFINITIVO
Declaro que o Material / Serviço foi
corretamente Recebido / Prestado.
Data 17/10/2019
Arasminda Alves dos Santos

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
154299			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: SICREDI 748 AGENCIA: 0810 CONTA CORRENTE: 66392-3/
NÃO 9456/2019 GABINETE DO PREFEITO -PROCON/
Trib. aprox R\$: 415,50 Federal, R\$: 845,92 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: TSPT/empresometro.com.br 5A16F8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
PROCON-MT - ENDEREÇO: Arena Pantanal - Av. Agrícola Pires de Barros, s/n - Verdão, Cuiaba - MT / CEP 78030-210 TELEFONES: (65) 98472-3548 - (65) 98435-5949.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 17593

Data da Liquidação: 17/10/2019
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 10464/2019 Tipo: Global Data do Empenho: 02/10/2019

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0020 - 02.001.14.422.0004.1003-4.4.90.52.00.00
Órgão:	02 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
Unidade Orçamentária:	001 - PROCON
Função do Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção do Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0004 - MELHORAR O SERVICO PUBLICO
Projeto/Atividade(Ação):	1.003 - AQUIS.MOVS , MAQS., EQUIP. PERMANENTE/PROCON
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento:	35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Desdobramento:	00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor: 31820- K. O . A. DREHMER ME
Endereço: RUA M-5
Cidade: CUIABA
Nº Banco:

Nº Agência:

Nº Conta:

CNPJ: 26.897.644/0001-18
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 00000000000
Telefone: (59)9246-2772

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	4.976,00
Saldo Anterior:	4.976,00
Liquidação Parcela: 1	4.976,00
Saldo a Liquidar:	0,00

Valor por extenso:

QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

Proveniente de:

VLR. REF. A AQUIS. DE 02 UNID DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA ATENDER A
COORDENACAO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR NOS TERMOS DA ARP. 048-E/2019 E
PP. 052/2019.

Responsável pelo Atesto da Liquidação

002390 ARASMINDO ALVES DOS SANTOS

Data do Atesto

17/10/2019

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 4.976,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 17 de Outubro de 2019.

ANDRECA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

Memorando Nº 143/2019

De: Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor/PROCON

Para: Secretaria Municipal de Administração/Setor Compras

Assunto: Requerer (faz)

Juara-MT., 01 de Outubro de 2019.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste, Requerer aquisição de:

02- Computador Completo c/ Processador Core I5

Para utilização, Recepção da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor/PROCON – Av. Rio de Janeiro, 242 W Centro.

Obs. Pagamento com Recursos do FUNDECON Banco do Brasil Ag. 2836-3 C/C: 18.241-1

Pedido: 598/2019

Fornecedor: 31820

Cód. Reduzido: 0020

Atenciosamente,

Amauricio Alves Cordeiro
Diretor/PROCON/JUARA-MT
Portaria GP/304/2017
De 01/02/2017

PREFEITURA MUN. DE JUARA
PROTOCOLADO Nº 18674
DATA 01/10/19
HORÁRIO 9:16 h.

Handwritten signature



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Controladoria Geral

CGM

Ofício nº 101/2019 CGM

Juara – MT., 25 de Outubro de 2019.

Exmo Sr.

Valdir Leandro Cavichioli

Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT

Assunto: **Ofício 342/GP/2019**

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1576/2019
Data: 25/10/2019 - Horário: 08:48
Administrativo

Senhor Presidente,

Venho mui respeitosamente em atenção ao Ofício 342/GP/2019, informar que após consulta junto ao PROCON, foi verificado que a Crítica realizada na Ouvidoria da Câmara tem fundamento, de forma que esta Controladora encaminhou Ofício de orientação ao Diretor da unidade para que tal fato não volte a ocorrer. (anexo).

Na oportunidade ressalto que por motivos alheios a minha vontade a resposta não está dentro do prazo estabelecido na Resolução 140/2013, sendo assim externo pedido de reconsideração no descumprimento do prazo, destaco que tal fato não voltara a ocorrer.

Certa de Vossa Atenção, anticipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Nair de Fátima Gouveia Gomes
Controladora Interna do Município
Portaria 419/2010

Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Presidente

Protocolo nº 718/2019 – 25/10/2019

Assunto: Ofício nº 101/2019/CGM - Resposta do Ofício nº 341/GP/2019, referente a denúncia recebida contra servidora do PROCON.

A Ouvidoria é informada
Solicitação
25/10/19
Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
PRESIDENTE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Controladoria Geral

CGM

Ofício nº 097/2019 CGM

Juara – MT., 17 de Outubro de 2019.

Ilmo Sr.

Amauricio Alves Cordeiro
Diretor do PROCON

Assunto: Críticas - Ouvidoria

Ilmo Sr.

Cumprimento Vossa Senhoria e ao ensejo informo que consta nesta Controladoria denuncia enviada na Ouvidoria da Câmara Municipal de Juara, com críticas sobre o atendimento deste órgão, em que faltando alguns minutos para as 11 horas o usuário alega que foi dispensado pela servidora devido ao sistema estar fora, e que ao retorno no período vespertino foi atendido em cinco minutos e foi informado que o atendimento é manual, o que atrasou sua viagem de retorno para a cidade vizinha onde reside.

Em contato telefônico solicitamos informações sobre o sistema de atendimento do PROCON de modo que tivemos conhecimento de o mesmo é de forma manual e dentro de programas simples nos computadores da unidade sem que para isso seja necessário um sistema interligado, sendo assim a crítica do usuário tem fundamento.

Visando prestar pelo bom atendimento que este órgão sempre realiza com relação aos usuários alerto Vossa Senhoria para que oriente os servidores sobre o horário de atendimento ao público das 8 as 11 e das 13 as 17 horas, de forma que caso ocorram situações em que se faça necessário permanecer no órgão por um tempo maior, os servidores já estão sendo beneficiados com a redução da jornada.

Esperando contar com vossa costumeira atenção reitero protestos de consideração e apreço e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Nair de Fátima Gouveia
Nair de Fátima Gouveia Gomes
Controladora Interna do Município
Portaria 419/2010



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 379/GP/2019.

Juara - MT, 29 de outubro de 2019.

Ilustríssima Senhora
Nair de Fátima Gouveia Gomes
Controladora Interna
Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Ilustríssima Controladora,

Venho por intermédio deste, ante ao Ofício nº 101/2019 CGM, de vossa lavra, que afirma que há fundamento na reclamação apresentada na ouvidoria desta Casa, acerca do atendimento prestado por servidora do PROCON, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 313/PROCON/JUARA/2019, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Nair de Fatima Gouveia Gomes – Controladora Interna
Protocolo nº 1024/2019 – 29/10/2019

Assunto: Ofício nº 379/GP/2019 – Encaminhando cópia do Ofício nº 313/PROCON/JUARA/2019, para conhecimento e providências necessárias.